



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
 1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
 2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
 1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
 2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
 3º Secretário: Willami Alves de Lucena

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS -PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.038/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS -PB
 CONTRATADO: CONSTRUTORA LCL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.589.700/0001-66

OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato, para acrescentar aproximadamente o percentual de 49,65 % (quarenta e nove virgula sessenta e cinco) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 74.235,69 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) passando o contrato o valor de R\$ 223.726,28 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), referente reprogramação de itens da reforma.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 58, art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

Estado da Paraíba CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01.033/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP, CNPJ sob o nº. 03.546.167/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar na CLÁUSULA SEGUNDA - O valor de R\$ 2.722,80 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) do contrato, referente acréscimo de aproximadamente 25% dos itens 1,5,7,15,19,24,29,30, 31,37,43,50,51 e 53, passando a ter um valor global aditivado de R\$ 13.614,00 (treze mil, seiscentos e quatorze reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P. UNIT	QUANT ADITIVADA	TOTAL DOS ITENS A SEREM ADITIVADOS
1.	Ácido Muriático, embalagem de 01 litro, líquido, composto de HCL + H2O, incolor, para limpeza em geral.	UND	1200	3,30	300	990,00
5.	Balde plástico, com aro, sem tampa capacidade de 10 litros	UND	84	8,00	21	168,00
7.	Balde plástico, para lixo, com tampa e pedal com capacidade 10 litros.	UND	36	23,00	9	207,00
15.	Escova para lavar vaso sanitário com cabo de plástico resistente e fios de nylon	UND	72	4,70	18	84,60
19.	Filtro de papel duplo, costurado, resistente, com micro furos, para filtrar café, tamanho 103, pacote com 40 unidades	PCT	72	4,49	18	80,82

24.	Limpa moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante perfumado e água, embalado em frasco plástico.	UND	84	3,90	21	81,90
29.	Óleo de peroba, frasco plásticos 200ml	UND	60	8,50	15	127,50
30.	Naftalina, embalagem com 50g.	UND	240	2,50	60	150,00
31.	Pá para lixo em plástico média	UND.	144	4,93	36	177,48
37.	Polidor de alumínio, embalagem de 500ml, aplicação: limpeza e polimentos de talheres, baixelas e alumínio em geral.; forma: líquida.	UND	60	2,00	15	30,00
43.	Sabão em Barra, de 1KG, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações PH 1%=11,5 Maximo, alcalinidade livre: Maximo 0,5%P/P, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a EB 56/54 da ABNT.	unid	84	6,50	21	136,50
50.	Soda Caustica, tipo escama, embalada em potes de 300 gramas, composta de hidróxido de sódio.	UND	60	6,00	15	90,00
51.	Vassoura de palha sem cabo	UND.	120	2,50	30	75,00
53.	Vassoura de nylon	UND.	240	5,40	60	324,00
						2.722,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Fernando Rodrigues Batista
 Francisco de Sales Mendes Júnior
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (Afastado)
 João Carlos Patrian Júnior
 José Gonçalves da Silva Filho
 José Itálio Gomes Cândido
 Josmá Oliveira da Nóbrega
 Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
 Marco César Souza Siqueira
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Rafael Gomes Dantas (Suplente em exercício)
 Severino Fernandes Filho (Afastado)
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena